



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

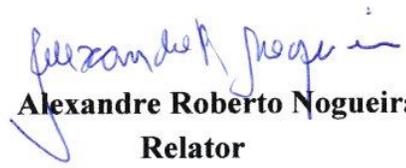
PARECER Nº 8/2019

DA COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Projeto de Lei nº 15/2019 – Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

A Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 15/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 18 de Junho de 2019.


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
Relator


Maurilio Silva Fulaneto
Membro



1868

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

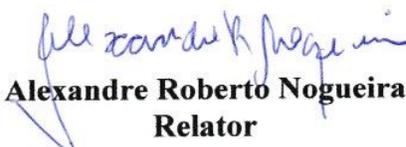
RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *“Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2020 e dá outras providências* foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial 26/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão em 21 de maio de 2019, juntamente com as demais Comissões Temáticas desta Casa, analisaram o Projeto em referência e constaram várias divergências em seus anexos, requerendo inclusive ao Executivo Municipal providências quanto a elaboração, o que foi feito, encaminhando novos anexos com as devidas correções.

Assim sendo, o que compete esta Comissão analisar referente aos aspectos Orçamentário/Financeiro foram saneados, devendo portanto, ser encaminhado para o Plenário da Casa.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 18 de Junho de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Relator